



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.157, de 27 de agosto de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

FLAVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 182/2009 – S.M.E.;

DECRETA:

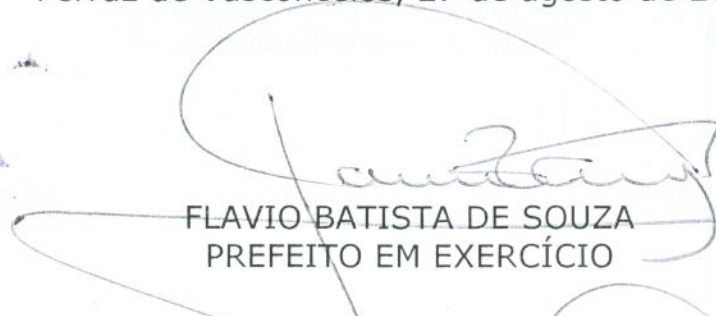
Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz o Superior Tribunal de Justiça para as Unidades Escolares EMEF Ruy Coelho, EMEF Luciano Poletti e EMEF Sylvia da Silveira de Martini, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Itens
6	Computador Micro _ Estação de Trabalho – Categoria I, Mouse Pad, Amplificador, Marca IBM.

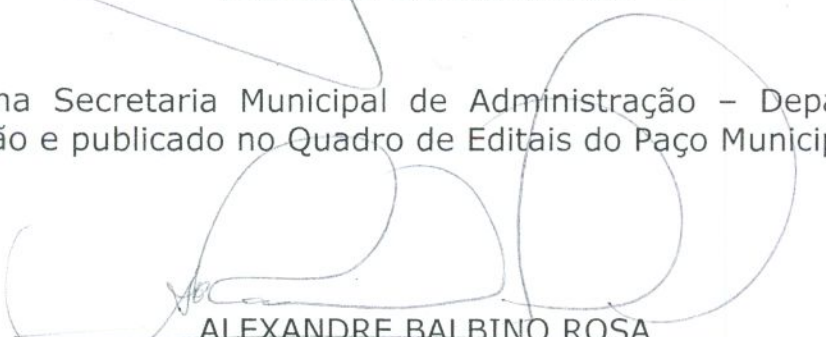
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2009.

CÓPIA


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO